

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2012

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA:IAG Consultoria Administrativa e Pesquisa Ltda.;OBJETO:prestação dos serviços de consultoria para reestruturação do Departamento de Gerência Executiva do FERMOJU da Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;VALOR GLOBAL:R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais); MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Carta Convite N° 02/2012; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, 10.973/2004 de 03 de dezembro de 2004, 11.107/2005 de 07 de abril de 2005, 12.349/2010 de 15 de dezembro de 2010 e 12.440 de 07 de julho de 2011;DA VIGÊNCIA:04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2012; SIGNATÁRIOS:Des. José Arísio Lopes da Costa, Dr. Pedro Henrique Genova de Castro, Dr. Newton Rodrigues Sousa e a Sra. Mônica Herculano Cipriano Lima.

E D I T A L N° 102/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 21, X do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, a se realizar no próximo dia 15 de junho de 2012, às 09:00 (nove) horas, para apreciação e deliberação do processo contra Juizes e Desembargadores, protocolizado sob o nº 31765-74.2005.8.06.0000 e outros assuntos de interesse do Poder Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 29 de maio de 2012.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

SESSÃO ORDINÁRIA N° 09/2012

Sessão Ordinária do Conselho Superior da Magistratura. Aos catorze (14) dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (2012), às dezesete (17) horas, foi aberta a sessão, ocasião em que a ata da Reunião Ordinária nº 08/2012 – CSM, de 23 de abril de 2012, restou aprovada sem restrições. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Arísio Lopes da Costa, Ernani Barreira Porto, Francisco de Assis Filgueira Mendes, Francisco Lincoln Araújo e Silva, Francisco Pedrosa Teixeira, Francisco Auricélio Pontes e Paulo Camelo Timbó. Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Gerardo de Pontes Brígido e Edite Bringel Olinda Alencar. A Dra. Marylene Barbosa Nobre representou a Procuradoria Geral de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pela Dra. Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins, Secretária em exercício do Conselho Superior da Magistratura.**JULGAMENTOS:** **I) PROCESSOS EM PAUTA:** **I.1) INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA N° 1280-71.2009.8.06.0026/0** - O Conselho, por unanimidade, homologou o presente procedimento de inspeção, nos termos do voto do Relator. **II) EXPEDIENTES:** **II.1) INSPEÇÕES REALIZADAS NAS COMARCAS DE TRAIRI, COREAÚ, PINDORETAMA E ACARAÚ** – O Conselho autorizou a distribuição das presentes Inspeções entre os membros deste Colegiado. **II.2) DESPACHO N° 130** – O Conselho decidiu aguardar o comparecimento da autoridade coatora, na Sessão Ordinária deste Colegiado, que se realizará no dia 28 de maio do corrente, na qual prestará esclarecimentos acerca de sua omissão em conceder informações pertinentes ao habeas corpus nº 30918-09.2004.8.06.0000. **II.3) PROC. N° 8500006-60.2012.8.06.0255** – O Conselho decidiu convocar a autoridade coatora para comparecer perante este Colegiado, na Sessão Ordinária do dia 11 de junho do corrente, a fim de prestar esclarecimentos acerca de sua omissão em conceder informações pertinentes ao habeas corpus nº 0005839-81.2011.8.06.0000. **II.4) PROC. N° 8507539-59.2012.8.06.0000** – O Conselho tomou ciência. **II.5) PROC. N° 8507569-94.2012.8.06.0000, 8507567-27.2012.8.06.0000, 8507566-42.2012.8.06.0000** – O Conselho tomou ciência. **II.6) PROC. N° 8508009-90.2012.8.06.0000** – O Conselho tomou ciência. **II.7) PROC. N° 8508010-75.2012.8.06.0000** – O Conselho tomou ciência. **II.8) PROC. N° 8507355-06.2012.8.06.0000** – O Conselho ficou ciente, autorizando, outrossim, a designação do substituto legal. **II.9) PROC. N° 8507410-54.2012.8.06.0000** – O Conselho ficou ciente, autorizando, outrossim, a designação do substituto legal. **II.10) PROC. N° 8507217-39.2012.8.06.0000** – O Conselho ficou ciente, autorizando, outrossim, a designação do substituto legal. **II.11) PROC. N° 8502781-37.2012.8.06.0000** – O Conselho ficou ciente. **II.12) PROC. N° 8507526-60.2012.8.06.0000** – O Conselho ficou ciente, autorizando, outrossim, a designação do substituto legal. **II.13) PROC. N° 8500003-26.2012.8.06.0152, 8507553-43.2012.8.06.0000, 8507144-67.2012.8.06.0000, 8507322-16.2012.8.06.0000, 8500006-64.2012.8.06.0092, 8507418-31.2012.8.06.0000** – O Conselho, por unanimidade, nada opôs aos pedidos, decidindo, outrossim, encaminhá-los à Secretaria Geral para as devidas providências. **II.14) PROC. N° 8507478-04.2012.8.06.0000** – O Conselho, por unanimidade, nada opôs ao pedido, decidindo, outrossim, encaminhá-lo à Secretaria Geral para as devidas providências. **II.15) PROC. N° 8500008-75.2012.8.06.0046, 8507558-65.2012.8.06.0000, 8507135-08.2012.8.06.0000, 8507541-29.2012.8.06.0000, 8507448-66.2012.8.06.0000** – O Conselho, por unanimidade, nada opôs aos pedidos, decidindo, outrossim, encaminhá-los à Secretaria Geral para as devidas providências. **II.16) PROC. N° 8500426-73.2012.8.06.0026** – O Conselho, por unanimidade, nada opôs ao pedido, decidindo, outrossim, encaminhá-lo à Secretaria Geral para as devidas providências. **II.17) PROC. N° 8507323-98.2012.8.06.0000** – O Conselho, por unanimidade, nada opôs ao pedido, decidindo, outrossim, encaminhá-